



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 391, DE 26 DE ABRIL DE 1.991.

Reconhece como de utilidade pública
a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA VENEZA - - -
ACNV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipa-
l decretou, e é promulgada e sancionada a seguinte
lei:

Artigo 1º: É reconhecida como de utilidade pública,
na forma e para os fins divisados em lei,
a sociedade civil sem fins lucrativos e de caráter bene-
ficiente e filantrópico, denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁ-
RIA DE NOVA VENEZA - ACNV - com sede e foro jurídico no
município de Ubajara.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data da sua
publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 26 de ABRIL
de 1.991.

Em nome do emissor:
INIC PRASA DE CERVAINO
Prefeito Municipal